

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 03628.000137/2025-41

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa especializada para ministrar Treinamento de Brigada de Incêndio do prédio da sede da Superintendência do IBGE em Sergipe visando atender à legislação vigente e garantir a segurança contra incêndio nas dependências da instituição.

A contratação se justifica pela necessidade de capacitação técnica dos servidores para atuarem em situações de emergência, combate ao princípio de incêndio, evacuação de áreas e primeiros socorros. A medida visa garantir a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Recursos Materiais	Marianna Oliveira Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Ser registrada no Corpo de Bombeiros e possuir certificação para ministrar treinamentos de brigada de incêndio.
- Possuir profissionais habilitados e certificados conforme normas vigentes;
- Fornecer todo o material didático, certificados e equipamentos necessários para aulas teóricas e práticas.
- Emitir relatório final com a relação de participantes e desempenho.
- Ministrar o curso em conformidade com o número de participantes e carga horária definida pela norma técnica vigente.

5. Levantamento de Mercado

Será realizado levantamento de mercado por meio de consulta a empresas credenciadas pelo Corpo de Bombeiros de Sergipe com o objetivo de conhecer o mercado e os preços praticados pelas empresas especializadas com a finalidade de formação de preços para contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Existe a necessidade de se contratar empresa para ministrar curso de formação de brigada de incêndio

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será aplicado um treinamento intermediário para 10 treinandos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.900,00

Estimativa baseada no menor valor apresentado em pesquisa de preços realizada, cujos orçamento encontram-se no processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento pois trata-se item único com natureza de prestação por uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no PAC 2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento as normas regulamentadoras de ocupação de imóveis fiscalizadas pelo corpo de bombeiros e segurança para os servidores e usuários do Prédio da Sede do IBGE em Sergipe.

13. Providências a serem Adotadas

Após a contratação reservar auditório para que o treinamento seja ministrado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental a registrar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois existem empresas disponíveis no mercado e credenciadas pelo corpo de bombeiros. O valor da contratação não é elevado e o benefício é de grande importância para a operação do IBGE em Sergipe pois resguarda legalmete o prédio e melhora a segurança dos ocupantes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADEILSON FREIRE DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 11:48:15.

MARIANNA OLIVEIRA MOURA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 12:16:39.